DECRETO N. 23.515, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18 de janeiro de 2017, em conformidade com a ampliação de vagas ocorrida pelo Edital nº 105/GCP/SEGEP, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 100, de 4 de junho de 2018, e considerando os termos do Processo do Sistema Eletrônico de Informações nº 0029.109513/2018-02,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em virtude de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de acordo com o quantitativo de vagas previstas na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV**-** Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa na qual exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o requisito para ingresso no cargo, constante do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, reconhecido por órgão oficial, não sendo aceita outra comprovação de escolaridade diversa da especificada no Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - Certidão de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original; e

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação de candidatos se estes não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| INSC. | CANDIDATO (A) | CARGO | VAGA | CL |
| 249.605-4 | MARLEI DA SILVA MIGUEL MODRO OLIVEIRA | M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Cacoal / Cacoal | 16º |
| 103.454-5 | JOICE DE OLIVEIRA ROBERTO | M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Ji-Paraná / Ji-Paraná | 10º |
| 267.918-3 | VANDERLI ALVES FERREIRA | M01 - TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Rolim de Moura / Rolim de Moura | 18º |
| 254.165-3 | DIOGO MARIANO HILDEFONSO | PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA | Vilhena / Chupinguaia | 2º |
| 101.730-6 | ELEILSON VIANA COSTA | S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR | Ariquemes | 1º |
| 257.682-1 | LEANDRO PEREIRA RIOS | S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR | Guajará Mirim | 1º |
| 246.683-0 | CARLOS APARECIDO DA SILVA | S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR | Jaru | 1º |
| 250.143-0 | ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA | S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR | Ji-Paraná | 1º |
| 253.319-7 | INAYRA OLIVEIRA MESQUITA | S01 - ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR | Vilhena | 1º |
| 261.198-8 | ISMAR JOSE KRUMENAUER | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Ariquemes | 1º |
| 261.462-6 | CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Cacoal | 1º |
| 260.160-5 | MOACY NUNES DANTAS | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Guajará Mirim | 1º |
| 100.970-2 | MIRIAN HOTTS DA COSTA PINHEIRO | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Jaru | 1º |
| 252.561-5 | CLAUCIA SALES AVELINO | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Ji-Paraná | 1º |
| 256.231-6 | APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Ouro Preto do Oeste | 1º |
| 244.231-0 | MIRIAN BARBOSA DA SILVA | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Pimenta Bueno | 1º |
| 259.047-6 | LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Porto Velho | 1º |
| 250.927-0 | LUCIANA FELIZARDO FERREIRA | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Porto Velho | 2º |
| 268.993-6 | JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Rolim de Moura | 1º |
| 263.597-6 | LAURO DE ASSIS ANDRADE | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | São Francisco do Guaporé | 1º |
| 254.797-0 | NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA | S02 - ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL | Vilhena | 1º |
| 101.270-3 | ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA | S03 - ANALISTA EDUCACIONAL - BIBLIOTECONOMISTA | Porto Velho | 1º |
| 269.019-5 | ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS | S03 - ANALISTA EDUCACIONAL - BIBLIOTECONOMISTA | Porto Velho | 2º |
| 101.406-4 | ALAN NEGRI FEITOSA | S05 - ANALISTA EDUCACIONAL - ECONOMISTA | Porto Velho | 2º |
| 259.189-8 | JULIA SOUZA AMARAL | S06 - ANALISTA EDUCACIONAL - NUTRICIONISTA | Cacoal | 1º |
| 242.884-9 | SUZANA DE CASTRO | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Ariquemes | 1º |
| 268.495-0 | ELDER ARAUJO BUSINARI | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Cacoal | 1º |
| 101.506-0 | DANIELE PEREIRA FAÇANHA | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Guajará Mirim | 1º |
| 265.741-4 | MARIA NEUZONITA QUARESMA AGUIAR PINTO | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Jaru | 1º |
| 263.735-9 | YARA NASCIMENTO SOARES | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Ji-Paraná | 1º |
| 6.813-0 | CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Ouro Preto do Oeste | 1º |
| 259.508-7 | VIVIANE TALITA SILVA | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Pimenta Bueno | 2º |
| 248.278-9 | THIAGO RODRIGUES DA ROCHA | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Rolim de Moura | 1º |
| 250.694-7 | ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO NEGREIROS | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | São Francisco do Guaporé | 1º |
| 249.972-0 | BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE | S07 - ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO | Vilhena | 1º |